

CONTRATO DE AFILIAÇÃO INDEPENDENTE - WINGS MOBILE, UNIPessoal LDA

1. PARTES CONTRATANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

As partes no Contrato de AFILIAÇÃO são a empresa pela, nome comercial **WINGS MOBILE, UNIPessoal LDA**, identificado com **NIPC 516116460**, com sede na cidade de Porto, Portugal, a seguir **WINGS MOBILE** e, por outro lado, o **AFILIADO**, a seguir o **AFILIADO INDEPENDENTE**, uma pessoa singular ou coletiva, que age em seu próprio nome e se identifica como aparece ao pé de sua assinatura, concorda em celebrar este **CONTRATO DE FILIAÇÃO INDEPENDENTE**, levando em consideração as disposições do plano de compensação, os termos e condições de uso do site web **www.wingsmobile.com**, a política de tratamento de dados pessoais, o aviso de privacidade e as políticas de marketing da **WINGS MOBILE**, documentos que são parte integrante deste contrato de testamentos e de acordo com as disposições das seguintes cláusulas:

PRIMEIRO: OBJETO. - Ao assinar este contrato, é recomendável vincular o **AFILIADO INDEPENDENTE** à rede de marketing **WINGS MOBILE** para que eles possam realizar suas próprias atividades de marketing de rede ou marketing de forma totalmente independente, sem qualquer tipo de subordinação trabalhista. multinível, de acordo com as disposições da legislação portuguesa e outros regulamentos complementares relacionados ao assunto.

O Programa de Afiliados é um sistema através do qual o **AFILIADO INDEPENDENTE** receberá da **WINGS MOBILE** um valor econômico como compensação pela promoção e venda de seus produtos ou serviços, realizada em cada operação comercial realizada por / para clientes. final, indivíduos ou empresas, diretamente, pessoalmente e / ou registrados no escritório virtual (BACKOFFICE) do **AFILIADO INDEPENDENTE**. Quando o cliente faz a compra de qualquer um dos serviços e / ou produtos oferecidos pela **WINGS MOBILE**, o pagamento das comissões geradas será feito ao **AFILIADO INDEPENDENTE**.

PRIMEIRO PARÁGRAFO.- Os produtos correspondem a smartphones, laptops e desktops, skates e acessórios, entre outros, a marca **WINGS MOBILE**.

SEGUNDO PARÁGRAFO.- Os Serviços Nativos da Wings serão fornecidos diretamente pela, nome comercial **WINGS MOBILE, UNIPessoal LDA**, e são os seguintes: **i)** Chamada VOIP **ii)** Chamada Segura, **iii)** Segundo número (Segundo Número), **iv)** Roaming internacional (Mundial) Roaming Free), **v)** Chamada gratuita e **vi)** Segurança no uso de aplicativos (Guardian).

SEGUNDO: ENTRADA.- Visto que qualquer pessoa singular ou colectiva que reúna as condições de entrada pode fazer parte da rede de comercialização **WINGS MOBILE** e, neste sentido, o futuro **AFILIADO INDEPENDENTE** deve:

- a) Cadastre-se no site: www.wingsmobile.com através de um Código de Usuário de um **AFILIADO INDEPENDENTE** já existente, leia, preencha e

aceite os termos e condições do serviço, Acordo de Filiação e demais documentos e condições da **WINGS MOBILE**. Após a conclusão de seu registro, o **AFILIADO INDEPENDENTE** confirma que leu e aceita os seguintes documentos e condições da **WINGS MOBILE**:

- Plano de compensação.
- Termos e Condições do Serviço: <https://www.wingsmobile.com/>
- Política de tratamento de dados pessoais.
- Acordo de afiliação independente.
- Política de vendas (aceitação das condições de compra do afiliado).
- Aviso de privacidade. • Código de conduta
- Código de Ética.

b) Preencha todas as suas informações pessoais atualizadas e corretas em seu Escritório Virtual - Backoffice (Backoffice / Perfil / Dados Pessoais), e anexe os seguintes documentos conforme o caso:

- Cópia do documento de identidade
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIT, RUC, RFC, CIF, CNPJ, CF EP.IVA, CUIT, entre outros), quando aplicável.

Os documentos anunciados na literal a) estarão disponíveis no site:

www.wingsmobile.com

No exercício da autonomia da vontade, o **AFILIADO INDEPENDENTE** aceita e compromete-se a cumprir atempadamente e integralmente todos os termos e condições das licenças, acordos e contratos (documentos e condições) mencionados nesta cláusula.

Todos os atos e contratos concedidos ou celebrados pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** através dos serviços e / ou em uso da (s) plataforma (s) **WINGS MOBILE**, tais como: aceitação dos termos e condições de uso de plataformas online, sites, documentos e condições, etc. (clique para aceitar) e / ou compras online (clique para comprar), etc., serão válidas da mesma forma e produzirão os mesmos efeitos que as celebradas por escrito e em papel ou por qualquer forma exigida por lei, desfrutando, conseqüentemente, de pleno efeito jurídico.

Para desenvolver este Programa de Afiliado, a **WINGS MOBILE** disponibiliza ao **AFILIADO INDEPENDENTE**, diferentes conexões gráficas compostas por logotipos, banners, vídeos, textos e gráficos, que o **AFILIADO INDEPENDENTE** pode exibir tantas vezes e em muitos lugares em seu site, redes social e todos os meios eletrônicos de disseminação da Internet à sua disposição e controlados por ela, como desejar, de acordo com as Condições de Associação.

Os links servirão para identificar o **AFILIADO INDEPENDENTE** como membro do Programa de Afiliados da **WINGS MOBILE**. Da mesma forma, os links serão para os usuários finais / clientes que acessam o site INDEPENDENT AFFILIATE e clicam

neles, são redirecionados para o site **WINGS MOBILE** (www.wingsmobile.com) e podem acessar aos serviços e / ou produtos e ao escritório virtual (BACKOFFICE) para controle e registro da venda de produto (s) e / ou serviço (s) da **WINGS MOBILE**.

Os links devem ser colocados pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** nas seções apropriadas de seu site para a promoção do negócio, buscando o endereço do cliente / usuário no site da **WINGS MOBILE** onde as opções do produto estão localizadas. (s), serviço (s) e o escritório virtual (BACKOFFICE) do **AFILIADO INDEPENDENTE** para o controle e registro de suas vendas de produto (s) e / ou serviço (s) da **WINGS MOBILE**.

Os links podem ser modificados, substituídos, adicionados ou removidos pelo **WINGS MOBILE** quando julgar apropriado, com a correspondente notificação por e-mail ao **AFILIADO INDEPENDENTE** da modificação, substituição, incorporação ou remoção do mesmo.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** através do site **WINGS MOBILE**, terá acesso à área denominada escritório virtual ou (BackOffice). No BackOffice, o **AFILIADO INDEPENDENTE** terá acesso a todas as estatísticas de marketing, gerenciamento, contabilidade, compras e registro de sub-afiliadas e venda (s) de produto (s) através do link de afiliado.

Os links serão selecionados na seção "Marketing", que o **AFILIADO INDEPENDENTE** deve inserir em seu site, redes sociais e em seus meios eletrônicos por ele controlados. Todos os elementos gráficos dos links residirão em um servidor Web de propriedade da **WINGS MOBILE**. O **AFILIADO INDEPENDENTE** garante à **WINGS MOBILE** que não fará a modificação de nenhum elemento gráfico fornecido pela **WINGS MOBILE**.

As operações comerciais (vendas ou assinatura de um plano ou serviço) consolidadas, sendo os clientes provenientes do site do INDEPENDENT AFFILIATE, serão contabilizadas da seguinte forma:

Por meio de um identificador de ID inserido no URL e cuja função é redirecionar o usuário / cliente do site do Afiliado para o site **WINGS MOBILE**, por meio de cookies, armazenados pelo sistema no usuário / cliente ou **AFILIADO INDEPENDENTE**.

Da mesma forma, todas as visitas dos usuários que culminam na compra de um produto e / ou serviço e que são canalizadas pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** de seu site para o site **WINGS MOBILE**, serão automaticamente registradas em um banco de dados dados, pertencentes a **WINGS MOBILE**.

Para que as visitas e a subsequente contratação dos serviços **WINGS MOBILE**, canalizados pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**, sejam registrados e gerem a remuneração correspondente, o programa de navegação do visitante deve ser

capaz e configurado para aceitar cookies ou não aceitar cookies. você os excluiu após a última visita.

Se o usuário e o cliente usarem um navegador que não aceite cookies, que os exclua ou modifique seu conteúdo, a **WINGS MOBILE** não poderá controlar as visitas ou as operações concluídas que resultam na aquisição de produtos e / ou serviços, e quais serão feito por usuários redirecionados do site INDEPENDENT AFFILIATE para o site **WINGS MOBILE** e, portanto, não poderá pagar o valor correspondente gerado pela operação comercial.

Somente o **AFILIADO INDEPENDENTE** do Programa de Afiliados poderá usufruir do valor das vendas realizadas quando o uso dos links do BackOffice para o site da **WINGS MOBILE** com seu ID for feito corretamente.

A **WINGS MOBILE** não se responsabiliza pelo uso indevido dos links pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**.

Sempre que um usuário proveniente do site do **AFILIADO INDEPENDENTE** fizer um contrato com a **WINGS MOBILE**, o **AFILIADO INDEPENDENTE** terá uma notificação por meio da área de **AFILIADO INDEPENDENTE**, chamada BackOffice.

c) Adquirir um dos **KITS** atuais do **PROGRAMA DE AFILIAÇÃO MÓVEL DA WINGS**, que consiste em uma associação que inclui o seguinte em seu custo: i) Código de Afiliação; ii) Acesso ao seu escritório virtual (BACKOFFICE); iii) Link pessoal da **WINGS MOBILE** (loja online / comércio eletrônico) e iv) cursos, guias e tutoriais sobre como desenvolver seu programa de afiliação.

Para a compra de um dos **KIT DO PROGRAMA DE AFILIAÇÃO**, a **WINGS MOBILE** oferecerá o **AFILIADO INDEPENDENTE** como presente, de acordo com a disponibilidade e sem custo para o **AFILIADO INDEPENDENTE**, um (s) produto (s) da marca **WINGS MOBILE** (smartphone e / ou laptops), de acordo com o valor e a classe do KIT selecionado e pago integralmente pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**, para que possa ser usado como uma ferramenta promocional. Portanto, a entrega do (s) produto (s) pode ser feita em uma data diferente da data da compra de um dos **KITS DO PROGRAMA DE AFILIAÇÃO**, de acordo com a disponibilidade e / ou período de produção do produto. os mesmos.

PRIMEIRO PARÁGRAFO. O **AFILIADO INDEPENDENTE** está adquirindo uma associação ou licença para desenvolver de maneira totalmente independente a promoção e venda de produtos ou serviços da **WINGS MOBILE** e, em nenhum caso, a entrega do produto presente em uma data posterior à data de aquisição de um dos Os **KITS PARA PROGRAMAS DE MEMBROS** darão o direito de solicitar à **WINGS MOBILE** a devolução ou reembolso do valor total ou parcial pago pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** pela compra do **KIT de PROGRAMAS PARA MEMBROS**.

SEGUNDO PARÁGRAFO. - A **WINGS MOBILE** terá o direito de aceitar ou rejeitar a entrada de uma pessoa física ou jurídica para ser um **AFILIADO INDEPENDENTE**, a seu exclusivo critério. Caso a **WINGS MOBILE** rejeite a inscrição, notificará o solicitante por escrito e reembolsará o custo do **KIT DE PROGRAMA DE AFILIAÇÃO WINGS MOBILE** que foi pago.

TERCEIRO: FORMULÁRIO, PERIODICIDADE E REQUISITOS DE PAGAMENTO.- Os pagamentos correspondentes aos benefícios obtidos pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** serão efetuados de acordo com o Plano de Remuneração, parte integrante deste contrato, em REAL, após descontar o valor pelo conceito retenções ou deduções fiscais obrigatórias estabelecidas na Lei, por meio de consignação em uma conta bancária fornecida pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**. Para pagamento, será necessário que o **AFILIADO INDEPENDENTE** apresente a respectiva conta ou fatura de cobrança e o Registro Tributário.

Todos os benefícios aos quais o **AFILIADO INDEPENDENTE** tem direito serão cancelados de acordo com as disposições do Plano de Remuneração, que é parte integrante deste contrato, como segue:

- a) Comissões do período (contabilidade encerrada no mês)
- b) O bônus diferencial, quando aplicável
- c) O bônus correspondente, quando aplicável
- d) Bônus inicial, quando aplicável

Os benefícios e outros prêmios aos quais o **AFILIADO INDEPENDENTE** tem direito serão pagos no dia 12 do mês seguinte ao encerramento contábil do período em que foram gerados.

Será decisivo contabilizar as operações realizadas (vendas ou assinatura de um plano ou serviço) pelos usuários do site do **AFILIADO INDEPENDENTE**, que a venda de um produto ou a contratação de qualquer um dos planos ou serviços oferecidos pela ASAS MÓVEIS.

A remuneração a ser paga ao **AFILIADO INDEPENDENTE** pelas vendas geradas em favor da **WINGS MOBILE** será calculada com base no sistema de pontuação descrito no Plano de Remuneração, parte integrante deste contrato.

Da mesma forma, a remuneração a ser paga ao **AFILIADO INDEPENDENTE** pela contratação de serviços e / ou venda de produtos **WINGS MOBILE**, será entendida como gerada exclusivamente se esses serviços contratados e / ou produtos vendidos forem pagos integralmente pelo cliente / usuário final. ASAS MÓVEIS.

A **WINGS MOBILE** se reserva o direito de modificar a remuneração do **AFILIADO INDEPENDENTE** descrito no plano de remuneração que faz parte integrante deste contrato, notificando as alterações produzidas enviando um email no qual as alterações ou variações são comunicadas ao **AFILIADO INDEPENDENTE**.

A remuneração a favor do **AFILIADO INDEPENDENTE** será estabelecida no Plano de Remuneração anexado a um anexo a este contrato, com referência legal a ele e seu conteúdo para todos os fins relacionados ao referido conceito.

As alterações produzidas na remuneração a ser recebida pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** não afetarão, em nenhum caso, as vendas realizadas antes da data em que a alteração ou variação for feita.

Para cada pedido ou contratação de produtos e / ou serviços da **WINGS MOBILE** provenientes de um usuário redirecionado da loja virtual **INDEPENDENT AFFILIATE** (BackOffice), o pagamento mensal será feito. Não há limite de contratação para acessar o pagamento de remuneração; também não importa o número de contratos provenientes da loja virtual do **INDEPENDENT AFFILIATE** (BackOffice). A remuneração mínima a ser paga pela **WINGS MOBILE** ao **AFILIADO INDEPENDENTE** e pelos ajustes administrativos deve ser superior a um equivalente a **TRECE EUROS (13€)** no mesmo mês. No caso de não atingir esse valor mínimo, o valor acumulado será acumulado no mês ou meses seguintes até atingir o valor mínimo da remuneração.

A remuneração acumulada durante o período da afiliação será paga apenas se os pedidos de compra de produtos e / ou a assinatura dos serviços **WINGS MOBILE** não forem cancelados ou devolvidos. Nesse caso, a **WINGS MOBILE** se reserva o direito de descontar comissões futuras gerado pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** o valor pago pelos referidos pedidos de compra de produtos e / ou a assinatura de serviços cancelados ou devolvidos. Em qualquer caso, a **WINGS MOBILE** se reserva o direito de cobrar ou cobrar esses valores através dos processos legais estabelecidos por lei.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** considerará a contraprestação recebida suficiente, equitativa e de acordo com a lei, renunciando incondicionalmente a reivindicar da **WINGS MOBILE** somas adicionais ou superiores às estabelecidas como remuneração neste Contrato de Afiliado.

Os valores que a **WINGS MOBILE** pagará ao **AFILIADO INDEPENDENTE** ao seu programa são a remuneração pela venda de produtos e / ou a contratação ou assinatura de serviços da **WINGS MOBILE** e, em nenhum caso, constituem honorários, taxas, honorários profissionais ou outros conceitos contemplados por lei. do Portugal para serviços de vendas.

PARÁGRAFO: Todos os benefícios serão pagos com base no preço base de cada produto ou serviço, ou seja, descontados os impostos legais para realizar a liquidação.

QUARTA: DIREITOS DO AFILIADO INDEPENDENTE. - A partir do momento em que o **WINGS MOBILE** aceitar este Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE**, o assinante será nomeado **AFILIADO INDEPENDENTE**.

Um **AFILIADO INDEPENDENTE** tem o direito, não exclusivo, de:

- a) Compre, venda, pessoalmente ou virtualmente em seu escritório on-line, produtos ou serviços da **WINGS MOBILE** diretamente para uso pessoal ou para o uso de seus clientes pelo preço de venda determinado pela **WINGS MOBILE**.
- b) Registre terceiros, como Sub-Afiliados, para realizar vendas de produtos e serviços **WINGS MOBILE** e participe de todos os benefícios do Plano de Remuneração **WINGS MOBILE**, formando assim sua Unidade de Negócios Independente.
- c) Obter, instruir, manter e promover seus próprios **AFILIADOS INDEPENDENTES**, ensinando-lhes o sistema de marketing de rede **WINGS MOBILE**, bem como mostrando-lhes todos os documentos e outros benefícios contemplados no Plano de Remuneração **WINGS MOBILE**.
- d) Receba toda a documentação informativa ou promocional relacionada ao Plano de Negócios **WINGS MOBILE**.
- e) Obtenha bônus de acordo com o Plano de Compensação da **WINGS MOBILE** e de acordo com sua posição na rede de marketing.
- f) De acordo com o desenvolvimento de sua rede de marketing, o **AFILIADO INDEPENDENTE** tem o direito de receber de maneira oportuna e inequívoca todos os benefícios econômicos ou em espécie, de acordo com as disposições do Plano de Compensação da **WINGS MOBILE**, incluindo aqueles que estão pendentes pagamento após o término do contrato entre as partes. Você também pode participar de todos os incentivos que a rede de marketing **WINGS MOBILE** estabelece de acordo com as metas definidas.
- g) O **AFILIADO INDEPENDENTE** tem direito a receber o treinamento e todas as instruções necessárias para o desenvolvimento de sua rede de marketing **WINGS MOBILE**, além de receber treinamento preciso sobre os produtos e o Plano de Remuneração.
- h) Um **AFILIADO INDEPENDENTE** está autorizado a realizar atividades de patrocínio e / ou ajuda de outros **AFILIADOS INDEPENDENTES**.
- i) Participar de todos os programas e oportunidades que a rede de marketing **WINGS MOBILE**, a seu critério exclusivo e absoluto, determinar a qualquer momento.
- j) O **AFILIADO INDEPENDENTE** pode obter e usar as informações pessoais de todos os **AFILIADOS INDEPENDENTES** que estejam em sua rede de marketing, apenas com o objetivo de desenvolver seus negócios de marketing de rede, sempre respeitando a Política de Tratamento de Dados Pessoais da ASAS MÓVEIS.

k) O **AFILIADO INDEPENDENTE** tem o direito de fazer perguntas, consultas e pedidos de esclarecimento, desde que lidem com:

- 1) Produtos vendidos e / ou serviços contratados.
- 2) Conteúdo, escopo e significado de qualquer uma das cláusulas do Contrato ou documentos que dele fazem parte integrante, que vinculam o **AFILIADO INDEPENDENTE** ao **WINGS MOBILE**.
- 3) Objetivos que darão origem ao recebimento dos benefícios estipulados no Plano de Remuneração.
- 4) Datas de pagamento e prazos de entrega em caso de benefícios em espécie.

l) Conheça, antes de sua conexão, os termos do contrato que governará seu relacionamento com a **WINGS MOBILE**, bem como conheça todos os documentos que fazem parte dele.

m) O **AFILIADO INDEPENDENTE** tem o direito de ser informado com precisão pela **WINGS MOBILE** sobre as características dos produtos e / ou serviços que promoverá e sobre o escopo das condições e garantias que correspondem aos produtos e / ou serviços mencionados.

n) Você pode escrever para a **WINGS MOBILE**, o **AFILIADO INDEPENDENTE**, rescindir o vínculo contratual a qualquer momento e unilateralmente.

ñ) O **AFILIADO INDEPENDENTE** pode se inscrever como vendedor ou **AFILIADO INDEPENDENTE** de uma ou mais empresas de marketing de rede ou multiníveis.

o) O **AFILIADO INDEPENDENTE** tem o direito de receber, em tempo hábil e abrangente, em quantidade e qualidade, os produtos oferecidos pela **WINGS MOBILE**.

p) O **AFILIADO INDEPENDENTE** terá o direito de que, através do Call Center, site ou qualquer outro meio de atenção ao usuário (chat ou WhatsApp ou Facebook) do **WINGS MOBILE**, utilizando o formato estabelecido para esse fim, seu pedido seja recebido, reclamação, reivindicação ou recurso (PQR) relacionado ao serviço de telefonia móvel para ele ou para qualquer um de seus clientes (usuários finais).

q) No caso de o **AFILIADO INDEPENDENTE** ou um de seus clientes (usuários finais) da **WINGS MOBILE** se aproximar de um de seus escritórios físicos para registrar um PQR relacionado ao serviço de telefonia móvel, o consultor deve explicar quais são os meios de atenção. através do qual você deve registrar sua solicitação, reclamação, reivindicação ou recurso, no entanto, você deve ajudar inserindo no site.

QUINTA: DEVERES DO AFILIADO INDEPENDENTE.- A partir do momento em que o **AFILIADO INDEPENDENTE** assine este contrato, terá as seguintes funções:

- a) Respeite e cumpra integralmente as cláusulas estipuladas neste documento.
- b) Cumprir as disposições do Plano de Remuneração, que é parte integrante deste Contrato de Afiliado.
- c) Use o site **www.wingsmobile.com** de acordo com seus termos e condições de uso.
- d) Cumpra e aplique o código de ética **WINGS MOBILE**.
- e) Realize qualquer atividade de marketing de rede sempre respeitando as Políticas de Marketing da **WINGS MOBILE**.
- f) Receba todos os benefícios do Plano de Compensação da **WINGS MOBILE**, conforme acordado.
- g) Treinar e realizar atividades de marketing de rede de acordo com as atividades realizadas pela **WINGS MOBILE**.
- h) O **AFILIADO INDEPENDENTE** deve atualizar todos os dados pessoais que registrou na **WINGS MOBILE** quando esses dados forem alterados, em tempo hábil e por meio de seu escritório virtual (BackOffice) em **www.wingsmobile.com**
- i) O **AFILIADO INDEPENDENTE** compromete-se a realizar todas as suas atividades de marketing de forma totalmente independente, sem que exista qualquer tipo de vínculo empregatício com a **WINGS MOBILE**, de acordo com as disposições do Código Civil e outros regulamentos complementares relacionados ao assunto.
- j) O **AFILIADO INDEPENDENTE** deve usar apenas os canais ou meios de atendimento estabelecidos pela **WINGS MOBILE** para registrar sua solicitação, reclamação, reclamação ou recurso (PQR) relacionado ao serviço de telefonia móvel para ele ou qualquer um de seus clientes (usuários finais) e, dessa maneira, obtenha uma resposta rápida e completa da **WINGS MOBILE**.

Sem prejuízo das obrigações remanescentes do **AFILIADO INDEPENDENTE**, que foram estabelecidas neste Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE**, o **AFILIADO INDEPENDENTE** localizará os links em locais visíveis em seu Site ou poderá divulgá-lo através de redes sociais e / ou blogs, na medida em que melhor se encaixem no seu design para a promoção e conquista de clientes e **AFILIADOS INDEPENDENTES**.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** deve colaborar com a **WINGS MOBILE** em tudo relacionado ao bom funcionamento dos links, bem como em relação às atualizações realizadas pela **WINGS MOBILE**, e deve informar a área de suporte da **WINGS MOBILE** sobre o mau funcionamento dos links ou publicação incorreta ou imprecisa nos referidos links

O **AFILIADO INDEPENDENTE** é obrigado a manter o endereço de e-mail fornecido no formulário de associação ou registro para comunicações com o **WINGS MOBILE** operacional, ativo e atualizado, pois é o meio de comunicação preferido para realizar o gerenciamento ágil e fluido em a prestação do serviço solicitado.

Se o endereço de e-mail fornecido no formulário de associação ou registro for alterado, o **AFILIADO INDEPENDENTE** compromete-se a comunicar a alteração ao **WINGS MOBILE** dentro de um período máximo de TRÊS (3) DIAS, para que a comunicação entre as partes não seja interrompida. signatários deste Contrato de Afiliado.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** é obrigado a cumprir todas as obrigações fiscais e legais relacionadas ao pagamento dos impostos gerados por sua remuneração.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** autoriza a **WINGS MOBILE** a fornecer faturas próprias em seu próprio nome para facilitar o processo de pagamento de comissões. O **AFILIADO INDEPENDENTE** é obrigado a contabilizar as faturas próprias em conformidade com todas as regras fiscais e regulamentos atuais.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** não pode, em circunstância alguma, ser considerado vendedor, colaborador ou funcionário da **WINGS MOBILE**.

PRIMEIRO PARÁGRAFO. LINKS WINGS MOBILE.- A **WINGS MOBILE** é a proprietária exclusiva de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial dos links (desenhos, textos, gráficos, letreiros, símbolos, logotipos, marcas registradas) disponibilizados ao **AFILIADO INDEPENDENTE**. Os Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial serão licenciados de maneira não exclusiva em favor do **AFILIADO INDEPENDENTE** sob este Contrato de Afiliado e durante o prazo de sua validade, pelo escopo territorial correspondente ao título da propriedade industrial afetada e por ordem permitir acesso aos produtos e / ou serviços oferecidos pela **WINGS MOBILE** em sua loja virtual (BackOffice).

A **WINGS MOBILE**, em relação aos direitos de propriedade industrial e intelectual, declara e garante:

A propriedade pacífica dos direitos de Propriedade Intelectual e Industrial que serão atribuídos ao **AFILIADO INDEPENDENTE**, os direitos licenciados a favor do **AFILIADO INDEPENDENTE** estão livres de qualquer tipo de reclamação, reivindicação, cobrança ou oneração, nada em sua publicidade supõe difamação ou difamação por qualquer pessoa, empresa ou associação, nem viola direitos de propriedade intelectual, propriedade industrial ou qualquer outro direito exclusivo pertencente a terceiros.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** não utilizará nenhum material licenciado para nenhum outro propósito além daqueles estabelecidos nestas Condições de

Associação, a menos que obtenha o consentimento prévio por escrito da **WINGS MOBILE**.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** compromete-se a não usar os materiais licenciados de qualquer forma que descreva ou represente negativamente a **WINGS MOBILE**, sua imagem ou marcas.

No caso de sites comerciais e / ou pessoais que desejam usar as marcas distintas do **WINGS MOBILE**, o **AFILIADO INDEPENDENTE** deverá anunciar o seguinte aviso em todas as páginas:

"Este site é afiliado à **WINGS MOBILE**, o conteúdo, as ofertas e as políticas de vendas podem diferir e / ou não corresponder ao publicado no site oficial da **www.wingsmobile.com**"

SEGUNDO PARÁGRAFO.- RESPONSABILIDADES. O **AFILIADO INDEPENDENTE** garante à **WINGS MOBILE** que as informações fornecidas sobre ele são verdadeiras e exatas, comprometendo-se a comunicar, imediatamente, qualquer tipo de alteração a respeito.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** será o único e exclusivo responsável pelo desenvolvimento e manutenção de seu site, bem como de seus materiais e conteúdos, exceto pelo bom funcionamento dos links. A **WINGS MOBILE** não se responsabiliza pela violação das responsabilidades do **AFILIADO INDEPENDENTE** em relação ao seu site.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** não pode usar qualquer conteúdo que possa ser considerado humilhante, enganoso, obsceno ou negativo para a **WINGS MOBILE**, uma circunstância que implicaria a rescisão automática deste contrato, procedendo imediatamente ao cancelamento e liquidação de sua remuneração pendente e / ou futuro, estabelecendo assim a paz e a segurança correspondentes entre as partes na situação contratual. Esta comunicação será feita por escrito ou via fax ou email.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** em seu site, de maneira alguma, sem o consentimento expresso por escrito da **WINGS MOBILE**, copiará, se parecerá ou incluirá conteúdo ou elementos de design que podem causar confusão com a imagem e o conteúdo do site da **WINGS. MÓVEL**. O site do **AFILIADO INDEPENDENTE** não incluirá nenhum conteúdo do site da **WINGS MOBILE** ou qualquer outro material de sua propriedade, exceto os links que serão licenciados a favor do **AFILIADO INDEPENDENTE**.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** é expressamente proibido de usar as marcas e elementos gráficos pertencentes ao **WINGS MOBILE**, para qualquer uso que não seja o estritamente relacionado ao Programa de Afiliados. O **AFILIADO INDEPENDENTE** não deve, em circunstância alguma, modificar os elementos gráficos ou os textos disponibilizados. O **AFILIADO INDEPENDENTE** é proibido de

usar técnicas que lhes permitam atribuir as funções ou o conteúdo do **WINGS MOBILE**.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** será responsável por qualquer ação tomada com ele e que cause danos ao **WINGS MOBILE**.

A **WINGS MOBILE** é exonerada de qualquer responsabilidade pelas conseqüências que a falta de operação do endereço de e-mail do cliente ou a falta de comunicação da mudança de endereço possa causar, bem como a desinformação que o cliente alega devido a sua própria negligência. ao manter esses dados ativos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.- É proibido ao **AFILIADO INDEPENDENTE** convidar membros da rede **WINGS MOBILE**, próprios ou de terceiros, de qualquer outra rede ou marketing multinível de terceiros para participar ou apresentar informações. (s) empresa ou pessoa física, a **WINGS MOBILE** se reserva o direito de tomar medidas corretivas contra o **AFILIADO INDEPENDENTE**, como suspensão temporária, ou de rescindir este contrato.

SEXTA: DIREITOS DAS ASAS MÓVEIS. - WINGS MOBILE tem os seguintes direitos:

a) Se reserva o direito de tomar medidas corretivas, como por exemplo a suspensão temporária ou a rescisão definitiva deste contrato quando o **AFILIADO INDEPENDENTE** não respeitar o contrato, de acordo com as cláusulas estipuladas neste contrato ou em qualquer um dos documentos que são parte integrante deste acordo de vontades.

Para garantir o devido processo do **AFILIADO INDEPENDENTE** nos casos em que se considere tomar "medidas corretivas", isso será feito e será discutido com a Gerência Regional e a área de Recursos Humanos da **WINGS MOBILE**, conforme estipulado em nosso código de ética. Encontre relacionados em nossa página **www.wingsmobile.com**

b) A **WINGS MOBILE** de forma autônoma a qualquer momento e após a comunicação com o **AFILIADO INDEPENDENTE**, poderá fazer as modificações que julgar pertinentes ao Plano de Remuneração, parte integrante deste Contrato de Afiliado e aos demais documentos que fazem parte deste contrato. , para oficializá-lo em todos os afiliados.

c) Somente para os fins previstos no desenvolvimento de seus objetivos corporativos, a rede de marketing da **WINGS MOBILE** registrará e manterá um banco de dados de todos os **AFILIADOS INDEPENDENTES**, de acordo com as disposições da Política de Tratamento de Dados Pessoais da **WINGS MOBILE** .

d) A **WINGS MOBILE**, a seu exclusivo critério, pode promover diretamente seus produtos com qualquer **AFILIADO INDEPENDENTE**, incluindo publicidade, publicidade, promoções especiais para acumular pontos e benefícios, programas de fidelidade e / ou qualquer estratégia de marketing e vendas.

SÉTIMO: DEVERES DE ASAS MÓVEIS.

- a) Pague oportunamente ao **AFILIADO INDEPENDENTE** todos os benefícios contemplados no Plano de Remuneração, que faz parte deste Contrato de Afiliado, de acordo com as disposições deste Contrato.
- b) Respeite e aplique a Política de Tratamento de Dados Pessoais da **WINGS MOBILE** de acordo com os regulamentos atuais sobre o assunto.
- c) Comunicar prontamente ao **AFILIADO INDEPENDENTE** qualquer modificação feita no Plano de Remuneração, nos Termos e Condições de Uso do site **www.wingsmobile.com**, no Aviso de Privacidade, na Política de Tratamento de Dados Pessoais, no Contrato de Associação e no Contrato de Associação. Políticas de marketing do **WINGS MOBILE**.
- d) Instruir o **AFILIADO INDEPENDENTE** sobre o Plano de Remuneração, os Termos e Condições de Uso do site **www.wingsmobile.com**, o Aviso de Privacidade, a Política de Tratamento de Dados Pessoais, o Contrato de Associação e as Políticas de Marketing da **WINGS MOBILE** e entregue os referidos documentos.
- e) A **WINGS MOBILE** responderá com precisão às perguntas, consultas e solicitações de esclarecimentos feitas pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**, antes, durante e após a conexão. A resposta a perguntas, perguntas ou pedidos de esclarecimento será feita no endereço, email ou outros meios fornecidos pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** que o formula, dentro dos QUINZE (15) DIAS ÚTEIS após o recebimento.
- f) A **WINGS MOBILE** estabelecerá e informará o **AFILIADO INDEPENDENTE** e os usuários finais sobre os canais ou meios de atendimento à recepção de solicitações, reclamações, reclamações ou recursos (PQR) relacionados ao serviço de telefonia móvel.
- g) No caso de o **AFILIADO INDEPENDENTE** ou um de seus clientes (usuários finais) se aproximar de um de seus escritórios físicos da **WINGS MOBILE** para registrar um PQR relacionado ao serviço de telefonia móvel fornecido, a **WINGS MOBILE**, por meio de seus colaboradores ou trabalhadores, explicará quais são os meios de atendimento pelos quais você deve registrar sua solicitação, reclamação, reivindicação ou recurso, sempre ajudando você a entrar no site.

Sem prejuízo das obrigações remanescentes que correspondem à **WINGS MOBILE** e que já foram estabelecidas neste Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE**, a **WINGS MOBILE** fornecerá todas as informações necessárias para que o **AFILIADO INDEPENDENTE** estabeleça os links de maneira adequada do seu site para o site **WINGS MOBILE**.

Assim, o **WINGS MOBILE** controlará as visitas que recebe em sua Página da Web a partir da Página **AFILIADA INDEPENDENTE**, de acordo com o sistema descrito na seção relacionada ao Controle de visitas.

Da mesma forma, a **WINGS MOBILE** será responsável pelos clientes que acessarem seu site por meio dos links estabelecidos no site do **AFILIADO INDEPENDENTE**, em tudo relacionado aos produtos e / ou serviços que ele oferece a seus clientes.

OITAVO: AUTORIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.- Com a assinatura deste acordo de testamentos, o **AFILIADO INDEPENDENTE** declara expressamente que entende, aceita e autoriza a **WINGS MOBILE** a usar e / ou transferir e / ou transferir as informações pessoais contidas neste contrato, bem como todas as informações geradas no curso de suas atividades dentro da rede de marketing, a terceiros, incluindo outros **AFILIADOS INDEPENDENTES**, de acordo com a Política de Tratamento de Dados Pessoais e com os regulamentos que regulam o assunto consignado nas instruções Política de processamento de dados publicada na página inicial da empresa **www.wingsmobile.com**

NONO: CENTROS DE RISCO.- Da mesma forma, o **AFILIADO INDEPENDENTE** autoriza expressamente a **WINGS MOBILE** assinando este contrato, de modo que, quantas vezes for necessário, sem qualquer tipo de restrição ou limitação, obtenha informações, consulte, relate e atualizar os dados, bem como o comportamento comercial e de crédito do **AFILIADO INDEPENDENTE** em qualquer uma das agências de crédito e / ou bancos de dados existentes para esses fins.

DÉCIMA: VALIDADE. - A participação no Programa de **AFILIADO INDEPENDENTE** entrará em vigor a partir da data da comunicação efetiva da **WINGS MOBILE** da admissão do pedido de **AFILIADO INDEPENDENTE**, e entrará em vigor indefinidamente, se não for expressamente de ambos os lados. O Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE** pode ser rescindido por decisão unilateral de qualquer das partes, sem a necessidade de apresentar causa ou motivo justificado.

DÉCIMO PRIMEIRO: CONDIÇÃO EM VIGOR.- A **WINGS MOBILE** deve notificar o **AFILIADO INDEPENDENTE** do término de sua Afiliação, se essa condição for atendida por e-mail para o endereço indicado pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** no momento da inscrição no Programa **AFILIADO INDEPENDENTE** do **WINGS MOBILE**.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** somente terá o direito de receber remuneração pelas vendas realizadas enquanto o status de **AFILIADO INDEPENDENTE** for mantido.

A **WINGS MOBILE** não regularizará ou pagará as comissões geradas de forma fraudulenta ou com incidentes como padrões, reservando-se o direito de determinar o que são essas comissões e quais são os motivos pelos quais são consideradas fraudulentas ou com incidência.

DÉCIMA QUARTA: CESSAÇÃO DO CONTRATO.- O **AFILIADO INDEPENDENTE** ou o **WINGS MOBILE** pode rescindir o contrato de acordo com as seguintes situações:

a) A qualquer momento e por qualquer motivo, mediante notificação por escrito à outra parte com trinta (30) dias de antecedência.

b) Imediatamente sem a necessidade de resolução judicial, mediante simples notificação, quando alguma das partes deixar de cumprir qualquer das estipulações previstas neste contrato, por violação do conteúdo do Plano de Remuneração, dos Termos e Condições de Uso do site **www.wingsmobile.com**, a Política de processamento de dados pessoais ou as Políticas de marketing da **WINGS MOBILE**; documentos que são parte integrante deste acordo de testamentos.

DÉCIMO TERCEIRO: LIQUIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS.- Uma vez rescindido o Contrato, procederemos dentro dos QUINZE (15) DIAS ÚTEIS a seguir, para entregar os benefícios aos quais o **AFILIADO INDEPENDENTE** tem direito, de acordo com o Plano de Remuneração .

DÉCIMA QUARTA: ESCRITÓRIO ABERTO AO PÚBLICO.- Conforme exigido por lei, a **WINGS MOBILE** tem um escritório permanente aberto ao público localizado na cidade de Porto, Portugal.

DÉCIMO QUARTO: MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS E DOCUMENTOS INTEGRANTES.- A **WINGS MOBILE**, a seu exclusivo critério, pode modificar total ou parcialmente os termos deste Contrato, bem como o Plano de Remuneração, os Termos e Condições de Uso do site **www.wingsmobile.com**, o Aviso de Privacidade, a Política de Tratamento de Dados Pessoais, o Contrato de Associação e as Políticas de Marketing da **WINGS MOBILE**, notificando previamente o **AFILIADO INDEPENDENTE** para aceitá-los expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. - Qualquer modificação das cláusulas deste Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE** ou dos documentos que fazem parte integrante deste contrato entrará em vigor a partir do momento em que forem expressamente aceitos pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. - Se o **AFILIADO INDEPENDENTE** não aceitar expressamente nenhuma modificação, entender-se-á que rescindir o Contrato imediatamente, sem estar sujeito a nenhum tipo de sanção ou penalidade e mantendo sempre os benefícios a que tem direito até então. , de acordo com o plano de remuneração.

DÉCIMA SEXTA: INDEPENDÊNCIA.- O **AFILIADO INDEPENDENTE** entende e aceita que este Contrato não o torna funcionário, trabalhador, representante, agente ou franqueado da **WINGS MOBILE** e, portanto, não haverá absolutamente nenhuma relação de trabalho ou relação de subordinação. entre o **AFILIADO INDEPENDENTE** e o **WINGS MOBILE**. De acordo com o acima exposto, todo o

trabalho realizado pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** será enquadrado nas atividades de marketing de rede ou marketing multinível, de acordo com as disposições da legislação portuguesa e outros regulamentos complementares relacionados ao assunto.

DÉCIMA SÉTIMA: LEI APLICÁVEL. - Este Contrato será regido pelas leis do Portugal, especialmente pelas disposições do Código Civil e outros regulamentos complementares relacionados ao assunto.

DÉCIMO OITAVO: CLÁUSULA DE COMPROMISSO - As partes concordam que, para resolver qualquer discrepância com relação à interpretação e / ou execução das disposições deste contrato, ambas as partes se submetem à jurisdição dos Tribunais em matéria civil, Mediação e Arbitragem do Portugal, com renúncia expressa de qualquer outra jurisdição que possa corresponder, tomando como referência o domicílio principal, à cidade de Porto (Portugal). Eles estarão sujeitos às tarifas e regulamentos fornecidos pelo Centro de Mediação e Arbitragem do local.

DÉCIMO TERCEIRO: LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.- A **WINGS MOBILE** não se responsabiliza pelos danos ou perdas causados pelo **AFILIADO INDEPENDENTE** a terceiros durante o desenvolvimento de suas atividades de marketing de rede, portanto, o **AFILIADO INDEPENDENTE** compromete-se a responder por qualquer dano , reclamação, demanda, despesa ou compensação que possa ser gerada contra terceiros, como resultado de seu trabalho de marketing de rede em violação às disposições aqui contidas ou a qualquer um dos documentos que fazem parte deste Contrato.

VINTE: PROTEÇÃO DE DADOS. - A política referente à proteção de dados pessoais será regida pelo que já está estabelecido na seção "Política de Privacidade" contida em nosso site **www.wingsmobile.com**

O usuário é expressamente informado sobre seu direito de acesso, retificação, cancelamento e, quando apropriado, oposição, de acordo com as disposições da Lei de Proteção de Dados Pessoais e outros regulamentos aplicáveis a esse efeito.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: MODIFICAÇÃO.- A **WINGS MOBILE** se reserva o direito de cancelar ou alterar estas Condições de Afiliação, no todo ou em parte, informando com o devido aviso via e-mail, de qualquer modificação que ocorra.

VIGÉSIMO SEGUNDO: CESSÃO. - O **AFILIADO INDEPENDENTE** não pode ceder ou onerar, total ou parcialmente, seus direitos ou obrigações derivados deste contrato em favor de terceiros, sem o consentimento prévio por escrito da **WINGS MOBILE**. O **AFILIADO INDEPENDENTE** reconhece e aceita que a **WINGS MOBILE** pode ceder seus direitos e obrigações derivados deste contrato a terceiros e divulgar ou transferir informações de terceiros relacionadas ao site, endereço de e-mail e outros dados não pessoais do **AFILIADO INDEPENDENTE**.

VIGÉSIMO TERCEIRO: RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES. - O **AFILIADO INDEPENDENTE** e o **WINGS MOBILE** são partes independentes, e nada nestas Condições de Afiliado criará qualquer identidade ou relacionamento legal entre as partes.

Estas Condições de Afiliação não estabelecem a criação de uma empresa, empresa comercial, agência, representante de vendas ou relacionamento trabalhista entre as partes.

O **AFILIADO INDEPENDENTE** não terá autoridade para fazer ou aceitar qualquer oferta ou representação em nome da **WINGS MOBILE** e vice-versa.

VINTE E QUATRO: FORÇA MAIOR. - Nenhuma das partes assumirá qualquer responsabilidade pela não execução ou atraso na execução de quaisquer de suas respectivas obrigações, contratadas em virtude deste Contrato de Afiliação Independente e dos serviços prestados pela **WINGS MOBILE**, se essa falta de execução ou atraso foi consequência de um evento de força maior ou fortuito, admitido como tal pela Jurisprudência, e em particular: desastres naturais, falhas na transmissão de pacotes IP, guerra, estado de sítio, alterações de ordem pública, greve de transporte, corte de energia ou qualquer outra medida excepcional adotada pelas autoridades administrativas ou governamentais.

VIGÉSIMA QUINTA: Confidencialidade. - Ambas as partes concordam em respeitar a natureza confidencial das informações comerciais, financeiras, listas de clientes e informações sobre preços, vendas e produtos e / ou serviços (doravante denominadas Informações Confidenciais) trocadas pelo afiliação ao Programa **WINGS MOBILE INDEPENDENT AFFILIATE**, e não mais os divulga ou disponibiliza a terceiros, sem ter obtido o consentimento prévio por escrito da outra parte, a menos que exigido por um tribunal ou outra atividade de controle.

Da mesma forma, as partes que assinam este Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE** concordam em tomar as precauções destinadas a preservar a natureza confidencial das Informações Confidenciais da outra parte, bem como as precauções que elas costumam tomar para proteger suas próprias Informações Confidenciais.

VIGÉSIMA SEXTA: CLÁUSULAS ADICIONAIS.- Os títulos das diferentes seções deste Contrato de Afiliação Independente são apenas informativos e não afetam, qualificam ou expandem sua interpretação.

A não exigência de qualquer uma das partes que assina este Contrato de Afiliação Independente, de qualquer um dos seus direitos de acordo com as Condições da Afiliação, não será considerada uma renúncia aos direitos no futuro.

Se qualquer uma das seções deste Contrato de Afiliação Independente for declarada nula ou inexecutável, essas seções serão consideradas excluídas deste Contrato, sem a nulidade das demais Condições nele contidas. Nesse caso, as partes farão tudo o que estiver ao seu alcance para encontrar uma solução equivalente, válida e que reflita devidamente suas intenções.

VIGÉSIMO SÉPTIMO: Acordo Total. - Este Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE** e os documentos que dele fazem parte integram um acordo total entre a **WINGS MOBILE** e o **AFILIADO INDEPENDENTE** e prevalecem sobre qualquer outro acordo sobre o mesmo objeto contratual, escrito ou oral, anteriormente realizada entre a **WINGS MOBILE** e o **INDEPENDENT AFILIATE**.

VIGÉSIMO OITAVO: NOTIFICAÇÕES.- Todas as comunicações derivadas deste Contrato de **AFILIADO INDEPENDENTE** ou de seus documentos componentes devem ser feitas por escrito no endereço físico ou eletrônico registrado pelo **AFILIADO INDEPENDENTE**; As notificações feitas nas publicações oficiais do **WINGS MOBILE** também serão válidas, em revistas, folhetos, guias ou no site www.wingsmobile.com. Qualquer notificação que um **AFILIADO INDEPENDENTE** exigir que a **WINGS MOBILE** faça deve ser feita apenas por correio certificado no endereço do escritório físico localizado em Porto, Portugal.

VIGÉSIMO NONO: ACEITAÇÃO DO CONTRATO E DOCUMENTOS INCORPORADOS.- O **AFILIADO INDEPENDENTE** reconhece ter lido e compreendido plenamente este Contrato de Afiliação Independente e os documentos anunciados na literal b) da CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato e concorda em se vincular aos mesmos. Da mesma forma, ele reconhece ter recebido o **KIT DE PROGRAMAS DE FILIAÇÃO**, que inclui o **CONTRATO DE FILIAÇÃO INDEPENDENTE** e o **PLANO DE COMPENSAÇÃO**. No caso de existir alguma inconsistência entre as disposições deste Contrato e os outros documentos incorporados, as partes estarão sujeitas às disposições deste documento.

Como sinal de conformidade, as partes assinam este contrato na cidade de **Porto (Portugal)**, em duas (2) cópias com a mesma validade jurídica cada, nos _____ (____) dias do mês de _____ do ano **DOIS MIL E VINTE E UM (2021)**.

AFILIADO INDEPENDENTE,

NOME:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DIREÇÃO:

CIDADE:

PAÍS:

CÓDIGO POSTAL:

O EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

WINGS MOBILE, UNIPessoal LDA

NOME:

IDENTIFICAÇÃO:

NOTIFICAÇÕES DE ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE: